



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.965, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**(REVOGA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto
Municipal Nº 4.941, de 28 de junho de 2013, que trata da
desapropriação do imóvel cuja inscrição cadastral
municipal é 23.132.51.20.0001.00.0001, que está
matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de
Cotia/SP sob o número 37.656 de propriedade do Sr.
Guilherme Licati, o qual havia sido declarado de
utilidade pública para fins de execução do projeto do
reservatório de retenção do córrego Sapiantã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de agosto de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi,
afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio,
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de agosto de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO